



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 122/2017

**“PRORROGA O PRAZO PARA O PAGAMENTO
DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ)”.**

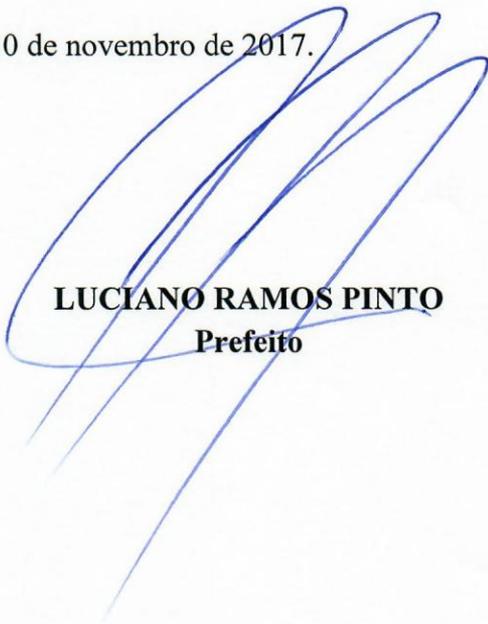
**O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para até 08 de dezembro de 2017, o prazo para pagamento da Taxa de Localização (Alvará), referente ao exercício 2017, cujas guias foram emitidas com vencimento para 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito